



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2021 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Autarquia SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa do exercício de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, na importância de **R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
FICHA	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00		
		SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUN. DE BURITAMA – SAAEMB		
		UNIDADE EXECUTORA: 04.03.00		
		DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203.2.202 - Manutenção das Atividades		
		CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
25	4	3.3.90.30.01	Material de Consumo	35.000,00
27	4	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO				235.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no balanço patrimonial da Autarquia SAAEMB, encerrado do exercício anterior (2020), no valor de **R\$.200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, nos termos do disposto no inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964

II - ANULAÇÃO, de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$.35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)** nas seguintes contas de despesas:

(-) ANULAÇÕES				
FICHA	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00		
		SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUN. DE BURITAMA – SAAEMB		
		UNIDADE EXECUTORA: 04.01.00		
		GABINETE DO DIRETOR		
		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0200.2.203 - Manutenção do Gabinete do Diretor		





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

		CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
2	4	31.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3	4	31.90.13.01	Obrigações Patronais	15.000,00
			TOTAL DAS ANULAÇÕES	35.000,00

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se do programas já constantes do orçamento de 2021, abertos com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias e superávit do exercício anterior, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 4º - Os créditos abertos por esta lei, não se encontram dentre as vedações da Lei Complementar n.º 173/2020, pois não tem natureza e caráter continuado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 13 de Setembro de 2021; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODEMOS EM JUNTÃO"
-16-Set-2021-16:14-000247-1/2





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2021 e dá outras providências"**.

Como é de conhecimento dos Nobres Edis, a administração municipal, juntamente com a Diretoria do SAAEMB, vem desenvolvendo vários projetos e mantendo a demanda dos serviços do SAAEMB, em perfeito funcionamento.

Ocorre que, a demanda de serviços, somada ao crescimento do preço de insumos (principalmente de combustíveis, produtos químicos e energia elétrica – nossa principal despesa para a extração e bombeamento de água), tem subido assustadoramente.

Assim, o projeto em testilha visa complementar dotações orçamentária para reforço de dotações visando a continuidade dos serviços públicos do SAAEMB.

Utiliza-se de recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial da autarquia SAAEMB no exercício anterior (ano de 2020), no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais) e anulações parcial de dotações orçamentárias no valor R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro fica dispensado, tendo em vista tratar-se continuidade de ações constantes do programa de governo em execução.

Esta lei não se encontra nas vedações da lei complementar n.º 173/2020 uma vez que não tem caráter continuado.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

-16-Set-2021 16:15-000248-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PORÉM EM NOME DO POVO"



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**

CNPJ 08.046.438/0001-12

Edifício CAMILO PIAZZALUNGA

Ofício nº 17/2021

Buritama, 13 de Setembro de 2021.

ASSUNTO: Encaminhamento de Propositura para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

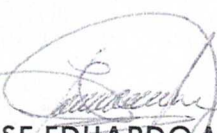
Excelentíssimo Senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal de Buritama;

Venho à presença de Vossa Excelência, para solicitar-lhe as providências no sentido de encaminhar à Câmara Municipal de Buritama, propositura visando alteração orçamentária ao Orçamento de 2021 do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Buritama.

A presente minuta, a qual segue abaixo, busca autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar para manutenção desta Autarquia.

Isto posto, certos e convictos de que Vossa Excelência dará a atenção necessárias para tanto, subscrevemo-nos e ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


JOSE EDUARDO MARINS

Diretor Executivo



FONE: (18) 3691-1306 / 3691-2576

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434 - 15290-000 - Centro - Buritama - SP

email: saaemb@saaemb.sp.gov.br | licitacao@saaemb.sp.gov.br | saneamento@saaemb.sp.gov.br